# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:
- [X] Legislação, Justiça e Redação
- [ ] Finanças e Orçamento
- [ ] Obras, Serv Públicos, Ass Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- [ ] Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- [ ] Saúde e Assistência Social
- [ ] Fiscalização Financeira e Controle
- [ ] Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- [X] Vereadores [X] Assessoria Jurídica

Data: 04 / 10 / 11

**PROJETO DE LEI Nº 150 / 2011**

*Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Reserva dos Lagos, de* ***Antonio Tarcisio de Alencar.***

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Antonio Tarcisio de Alencar**, a Rua 09 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de outubro de 2011.

**Vereador MARTIM CESAR**

09:37 29/09/2011 005296 DEPTO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

APROVADO
POR unanimidade
EM 03 / 11 / 2011

9F x 9C - 1 anexo

# BIOGRAFIA

Nascido em Juiz de Fora, Minas Gerais, no dia dezessete de outubro de mil novecentos e quarenta e oito, filho de MANOEL XAVIER DE PAULA e ENELVIRA MARIA DE PAULA, recebeu o nome de ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR.

Nascido em uma família composta de muitos irmãos e considerada de baixa renda, viu-se obrigado desde criança a trabalhar para ajudar no sustento da casa.

Alencar - como era conhecido - cresceu em meio a simplicidade e muito sacrifício, assim sendo foi estudar em um colégio de padres na própria cidade.

Cansado de vivenciar o sofrimento de seus familiares tomou a coragem de iniciar uma nova vida na cidade Pindamonhangaba, e assim, tentar garantir um futuro digno para sua família.

Alistou-se no exército da cidade, onde chegou a terceiro sargento no CEB e pediu afastamento por motivo de força maior.

Conseguiu com muito esforço comprar uma chácara localizada no bairro de Santana para que sua família viesse aqui tentar novas oportunidades.

Neste meio tempo, casou-se e desta união nasceram três filhos: Marcos Aurélio de Alencar, Gabriella Cibelly de Alencar e Rafaella Aparecida de Alencar.

Na época, juntou-se a mais dois irmãos, Moises e João Batista, e decidiram abrir uma venda - como era conhecida naqueles tempos - somente de cimento e cal. Com o tempo percebendo a carência existente na área de materiais de construção, com muita força de vontade e dedicação inauguraram, no centro da cidade, a COMAP - situada a Rua Gregório Costa - a primeira loja de Materiais de Construção. Tornando-se sócio proprietário da empresa.

Com o crescimento foram investindo cada vez mais: madeireira, fábrica de blocos, transportadora que atendia principalmente a extinta ALCOA.

Com toda dedicação dos sócios, cresceram e ampliaram a loja em um novo endereço Albuquerque Lins (hoje SEBRAE).

Mas como tudo na vida nos surpreende, já cansado e com problema cardíacos, decidiu fechar a empresa, aposentando-se no ano de 2004.

Logo apos o fechamento da empresa houve o rompimento do casamento.

Com o passar do tempo uniu-se em matrimonio novamente e desta união nasceu o filho caçula Tarcisio Augusto de Alencar, hoje com seis anos de idade.

Como aposentado dedicou-se integralmente a educação do caçulinha e assim o fazia com muito gosto.

Católico praticante, frequentava as missas dominicais, ultimamente em um mosteiro próximo a sua residência no bairro de Santana.

Foi uma pessoa muito querida e admirada, desde dos mais altos padrões econômicos como dos menos favorecidos.

Já com sua obrigação de pai em relação aos filhos mais velhos cumprida, sobrava ao caçula um grude com o pai. Quando não estava cuidando do filho caçula, Alencar gostava de freqüentar a sauna e jogar sinuca com os amigos no Paineiras Country Clube onde era sócio, todas as quartas e sábados, e a famosa pescaria com seus amigos em Ubatuba.

Quis o destino que ele partisse aos 62 anos, no dia 05-11-2010, pela vontade de Deus.

Deixando em nossos corações uma grande saudade. A frase "nunca mais vou vê-lo" é tempo demais.

Ficando então na memória o homem e pai digno que foi.

Te amamos, Pai
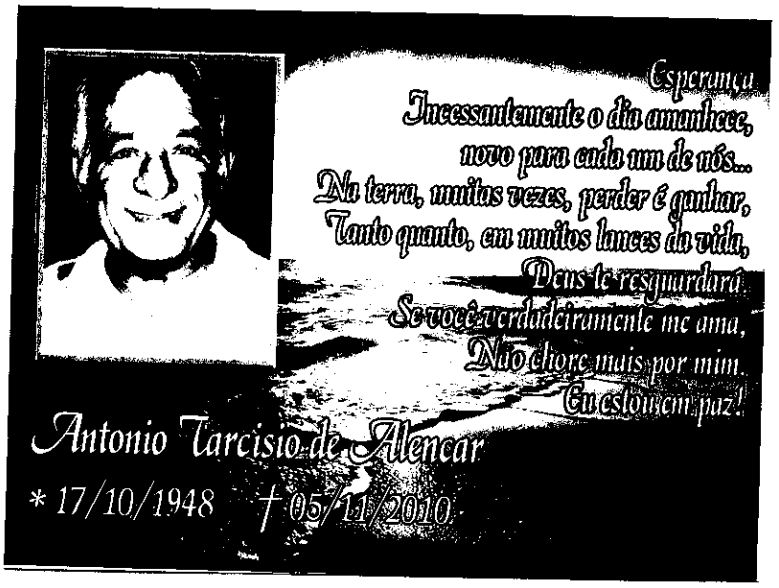
Gabriella e Tarcisio.